

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 025/2021)



DECRETO Nº 025/2021

Antecipa a feira livre em virtude do feriado nacional do dia 01 de maio - Homenagem ao Dia do Trabalhador.

O Prefeito MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso, da lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que no dia 01 de maio é feriado nacional em homenagem ao Dia do Trabalhador,

CONSIDERANDO o interesse dos feirantes em antecipar a feira livre proporcionando oportunidade à comunidade de antecipar suas compras.

DECRETA

Art. 1º Fica antecipada a feira livre do dia 01 de maio do ano em curso (sábado) para o dia 30 de maio (sexta-feira) em virtude dos motivos expostos.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique –se, cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de maio de 2021.

Adriano Lima
Prefeito

Procuradoria Geral do Município de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br